

MEMOREX



GOVERNO FEDERAL



CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

Conhecimentos Básicos



**Pensar
Concursos®**



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo (a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 05**. A última rodada **será disponibilizada na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível imediatamente
Rodada 02	Disponível imediatamente
Rodada 03	Disponível imediatamente
Rodada 04	Disponível imediatamente
Rodada 05	Disponível imediatamente
Rodada 06	19/02/2024

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

POLÍTICAS PÚBLICAS.....	4
DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA	6
ÉTICA E INTEGRIDADE	9
DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE.....	11
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.....	14
FINANÇAS PÚBLICAS.....	17



POLÍTICAS PÚBLICAS**DICA 01****PROCESSOS DE DECISÃO**

A implementação de políticas públicas é um **processo complexo** que engloba muitas etapas, e os processos de decisão desempenham um papel crucial em todas elas.

O primeiro passo no processo de decisão na implementação de políticas públicas é a **identificação** de um problema ou necessidade que requer intervenção do governo. Isso pode ser feito por meio de pesquisas, análises de dados, consultas públicas e envolvimento de especialistas.

DICA 02**PROCESSOS DE DECISÃO**

Uma vez identificado o problema, é preciso **definir os objetivos** da política pública que será implementada.

Essa etapa engloba a definição de metas específicas que a política pretende alcançar, bem como a identificação dos grupos ou comunidades que serão afetados por ela.

 **SISTEMATIZANDO:**

**DICA 03****PROCESSOS DE DECISÃO**

Em momento posterior a definição dos objetivos, é preciso que haja a formulação da política pública. Isso envolve a elaboração de propostas, a análise de alternativas e a avaliação dos possíveis impactos.

 **IMPORTANTE:** No decorrer desta fase, os tomadores de decisão devem considerar uma série de fatores, como a **viabilidade política, econômica e social da política**, bem como seus efeitos potenciais sobre a equidade e a justiça social.

DICA 04**PROCESSOS DE DECISÃO**

A próxima etapa é sua **implementação**. Neste estágio, as decisões sobre como a política será colocada em prática são cruciais.

Isso engloba a **alocação de recursos**, a **definição de responsabilidades** e a **elaboração de planos de ação**. Os processos de decisão nesta fase devem levar em consideração as capacidades do governo.

DICA 05**MONITORAMENTO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA**

O monitoramento de uma política pública é um processo fundamental para garantir a **eficácia**, a **transparência** e o **fornecimento de contas** das ações governamentais.



É por meio desse acompanhamento sistemático que se torna possível avaliar se os objetivos propostos estão sendo práticos, se os recursos estão sendo utilizados de maneira eficiente e se as necessidades da população estão sendo atendidas de forma adequada.

DICA 06

MONITORAMENTO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

O monitoramento das políticas públicas interessa a muitos setores sociais, como os cidadãos, os agentes públicos, os órgãos de controle, as instituições da sociedade civil organizada, grupos da iniciativa privada entre outros.

❗ **IMPORTANTE:** os direitos sociais são efetivados por intermédio das políticas públicas, as quais apresentam demandas variadas e complexas, em um cenário de recursos escassos.

DICA 07

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um **conjunto de informações** sobre as famílias brasileiras em situação de **pobreza e extrema pobreza**.

❗ **IMPORTANTE:** Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

DICA 08

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é um grande mapa das famílias de baixa renda no Brasil. Ele mostra ao governo quem essas famílias são, como elas vivem e do que elas precisam para melhorar suas vidas.

👉 **Quem pode se cadastrar:** famílias que vivem com renda mensal de **até meio salário-mínimo por pessoa** podem e devem ser registradas no Cadastro Único.



DESAFIOS DO ESTADO DE DIREITO: DEMOCRACIA E CIDADANIA**DICA 09****DO PODER JUDICIÁRIO**

O Poder Judiciário é um dos Poderes da União ao lado do Poder Executivo e Legislativo.

A **atividade típica** do Poder Judiciário é a **jurisdicional**, oportunidade em que se substitui aos titulares dos interesses em conflito para, imparcialmente, buscar a pacificação do conflito.

O Poder Judiciário exerce também **atividades atípicas**, tanto **executivas-administrativas** (concessão de férias) quanto **legislativas** (elaboração de regimento interno).

**ATENÇÃO!!**

O Poder Judiciário é constituído apenas na União, nos Estados e no Distrito Federal. Os **municípios não possuem poder judiciário próprio**.

Mas **cuidado**, os Municípios apresentam fóruns e juízes, mas eles são **constituídos pelo Estado respectivo**, e não pelo próprio Município.

DICA 10**ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO**

✚ Segundo o artigo 92 da Constituição Federal, são órgãos do Poder Judiciário:

- Supremo Tribunal Federal;
- **Conselho Nacional de Justiça;**
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunal Superior do Trabalho;
- Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;
- Tribunais e Juízes do Trabalho;
- Tribunais e Juízes Eleitorais;
- Tribunais e Juízes Militares;
- Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

👉 O STF é a cúpula do Poder Judiciário, atuando como **guardião da Constituição**. Atua como última instância de resolução de conflitos no caso concreto.

DICA 11**JUSTIÇA COMUM E ESPECIAL**

✚ A jurisdição no Brasil, divide-se em:

➤ **Justiça Comum:** **Justiça Estadual** composta por **Tribunais de Justiça** e **Juizes de Direito**. E **Justiça Federal** composta por **Tribunais Regionais Federais** e **Juizes Federais**.



➤ **Justiça Especial:** Composta pela **Justiça do Trabalho, Eleitoral e Militar**.

DICA 12

DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

➤ A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

➤ **Juizados Especiais:** providos por **juízes togados, ou togados e leigos**, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

➤ **Justiça de Paz:** remunerada, **composta de cidadãos eleitos** pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de **04 (quatro) anos** e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

DICA 13

DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PODER JUDICIÁRIO

➤ O encaminhamento da **proposta**, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

➤ **no âmbito da União:** aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;

➤ **no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios:** aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, com a aprovação dos respectivos tribunais.

Se os órgãos referidos acima **NÃO encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo** estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados.

DICA 14

DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PODER JUDICIÁRIO

Se as **propostas orçamentárias** forem encaminhadas **em desacordo com os limites estipulados**, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

Durante a **execução orçamentária do exercício**, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, **exceto** se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

DICA 15

REDEMOCRATIZAÇÃO

No ano de 1984, o movimento pelas **diretas** já ganhou muita força. Em 85, José Sarney assumiu como o primeiro presidente civil em mais de 20 anos.



 ATENÇÃO!!

Sua escolha foi indireta, pois Sarney foi eleito enquanto vice de Tancredo Neves, que ficou doente antes de sua posse e acabou morrendo sem se tornar presidente.

→ Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal.

↳ **O VOTO COMO PROTESTO:** Já existiram no país situações inusitadas onde o protesto foi feito por meio do voto. No ano de **1987**, a cidade capixaba de Vila Velha enfrentava um surto de dengue, e o poder público municipal era duramente criticado, pois não interviu com medidas eficientes contra o transmissor e os focos do mosquito na região.

Nas eleições do dia 14 de dezembro de 1987, como uma espécie de protesto das autoridades para o caso a população elegeu o candidato “mosquito”, que obteve **29.668** cédulas com seu nome depositado nas urnas, mais do que o candidato Magno Pires da Silva, que ficou em segundo lugar, com **26.633** votos. O voto nesta época era escrito e em cédulas. Magno, como segundo colocado, ganhou. E tomou medidas de profilaxia contra a doença que se espalhava na cidade.

Você já ouviu falar do Cacareco? Em 1959, elegeu um rinoceronte como vereador da cidade. O nome dele era Cacareco, tinha sido emprestado pelo Rio para a capital paulista por conta da inauguração do zoológico municipal.

Neste tempo, uma grande insatisfação com os políticos e candidatos a vereador para a câmara da cidade ganhava muita força na sociedade paulistana.

⚠ **IMPORTANTE:** dizem que o rinoceronte recebeu quase **100 mil** votos nas eleições. A revista americana “Time” chegou a noticiar que “melhor eleger um rinoceronte do que um asno”.

DICA 16**DEMOCRACIA REPRESENTATIVA**

Os regimes democráticos contemporâneos são chamados de democracias representativas, pois o povo participa das decisões do governo **indiretamente**, por intermédio dos seus representantes eleitos.

⚠ **IMPORTANTE:** Numa democracia representativa, **como é o Brasil**, o direito de votar para escolha dos governantes, que irão estar os **cargos do executivo e do legislativo**, é um dos direitos fundamentais da cidadania.



ÉTICA E INTEGRIDADE**DICA 17****GOVERNO ELETRÔNICO**

O Governo Eletrônico, também chamado como **e-Government ou e-Gov**, representa uma transformação significativa na maneira como os governos interagem com os cidadãos, empresas e outras entidades.

O Governo Eletrônico abrange uma ampla gama de iniciativas, desde a disponibilização de informações governamentais online até a implementação de sistemas avançados de gestão de serviços públicos e participação cidadã.

DICA 18**GOVERNO ELETRÔNICO**

↳ **Transparência e acesso à informação:** uma das bases do Governo Eletrônico é a disponibilização de **informações públicas** de maneira fácil e acessível.

Isso permite que os cidadãos tenham acesso a dados governamentais, orçamentos, leis e regulamentos de forma rápida e eficaz. A transparência criada pelo e-Gov contribui para uma governança mais responsável e combate a corrupção.

DICA 19**GOVERNO ELETRÔNICO**

↳ **Serviços Online:** os governos têm desenvolvido portais e plataformas online que oferecem uma variedade de serviços públicos, desde emissão de documentos até pagamento de impostos e solicitação de benefícios sociais.

Essa abordagem traz uma **economia de tempo e também de recursos para os cidadãos**, ao mesmo tempo que aumenta a eficiência dos governos.

DICA 20**GOVERNO ELETRÔNICO**

↳ **Participação Cidadã:** O e-Gov também tem por intuito envolver os cidadãos no processo decisório, permitindo que eles contribuam com opiniões e feedback sobre políticas públicas e projetos governamentais.

Isso pode ocorrer por intermédio de consultas públicas online, fóruns de discussão e outras ferramentas interativas.

DICA 21**GOVERNO ELETRÔNICO**

↳ **Governo Aberto:** A ideia de governo aberto está intimamente relacionada ao Governo Eletrônico.

Ela promove a **colaboração entre o governo**, a **sociedade civil e o setor privado** para melhorar a qualidade dos serviços públicos, a eficácia da gestão governamental e a inovação no setor público.



DICA 22**GOVERNO ELETRÔNICO**

↳ **Segurança e Proteção de Dados:** à medida que mais informações são compartilhadas online, é fundamental garantir a segurança e também a **proteção dos dados pessoais dos cidadãos** (observância da LGPD).

Os Governos devem implementar medidas rigorosas de **segurança cibernética** e conformidade com as regulamentações de privacidade.

DICA 23**GOVERNO ELETRÔNICO**

↳ **Inclusão Digital:** para que o Governo Eletrônico seja eficaz, é importante garantir que todos os cidadãos **tenham acesso à tecnologia e à internet**.

Isso requer esforços para combater a exclusão digital, que pode ser alcançada por meio de programas de **inclusão digital** e **acesso gratuito à internet** em **áreas carentes**.

DICA 24**GOVERNO ELETRÔNICO**

O Governo Eletrônico representa uma **evolução essencial** na forma como os governos atendem às necessidades dos cidadãos e promovem a governança democrática.

Entretanto, também apresenta desafios, como a garantia da segurança cibernética, a inclusão digital e a proteção da privacidade.



DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA SOCIEDADE**DICA 25****DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL**

A diversidade étnico-racial é um **tema de grande relevância e importância na sociedade contemporânea**.

Refere-se à variedade de **grupos étnicos e raciais** que compõem uma determinada população ou sociedade, abrangendo uma gama de origens culturais, étnicas e raciais diferentes.

É uma característica intrínseca das sociedades modernas e desempenha um papel fundamental na **construção de identidades** individuais e coletivas, na promoção da igualdade e na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva.

A composição étnica do **Brasil** engloba uma ampla diversidade de **etnias, tradições, culturas, idiomas** e outros pontos.

➤ A região Sul teve uma ocupação majoritária dos europeus, na Região Norte predominam os descendentes indígenas; os afro-descendentes são maioria no Nordeste.

DICA 26**DIVERSIDADE CULTURAL: COMUNIDADES CIGANAS**

Os ciganos são um **grupo étnico nômade** que se originou no noroeste da Índia e se espalhou por todo o mundo ao longo dos séculos.

📌 **No Brasil, há 3 grandes grupos ciganos:**

- Os **Calon**, que viviam na Península Ibérica e vieram para o Brasil durante a colonização;
- Os **Rom**, do Leste Europeu;
- Os **Sinti**, do centro europeu.

➤ **PORAJMOS**: o Porajmos foi o **holocausto** direcionado ao povo cigano, durante a 2ª Guerra Mundial. Neste sombrio momento da história humana, foram exterminados cerca de **500.000** ciganos pelos nazistas, na chamada "Solução Final da Questão Cigana".

DICA 27**DIVERSIDADE CULTURAL: COMUNIDADES CIGANAS**

Uma característica marcante das comunidades ciganas é seu **estilo de vida nômade**. Tradicionalmente, os ciganos vivem em acampamentos temporários ou em caravanas, viajando de um lugar para outro em busca de oportunidades econômicas e mantendo suas tradições culturais vivas.

Entretanto, muitos ciganos no Brasil também se estabeleceram em áreas urbanas e rurais, adaptando-se à vida sedentária. As tradições culturais das comunidades ciganas são ricas e diversas. Elas incluem música, dança, artesanato e espiritualidade.



DICA 28**DIVERSIDADE CULTURAL: COMUNIDADES CIGANAS**

Suas comunidades estão localizadas principalmente nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul.

Para enfrentar esses desafios, organizações da sociedade civil, governos e líderes ciganos têm trabalhado para **promover os direitos e a inclusão das comunidades ciganas** no Brasil. Esses esforços incluem ações para combater o preconceito, promover a educação, o emprego, e garantir o acesso a serviços de saúde adequados.

DICA 29**DIVERSIDADE CULTURAL: JUDEUS**

A presença judaica no Brasil é **uma parte significativa e histórica da diversidade étnica e religiosa do país**. A história dos judeus no Brasil remonta aos primórdios da colonização portuguesa e é marcada por uma série de eventos e desafios ao longo dos séculos.

Os primeiros judeus que chegaram ao Brasil durante o período colonial foram, em sua maioria, judeus sefarditas, descendentes de judeus expulsos da Península Ibérica em 1492, quando ocorreu a Inquisição Espanhola. Muitos deles buscaram refúgio no Brasil, onde, sob o domínio português, tiveram que praticar sua fé secretamente devido à Inquisição portuguesa, que também estava presente no Brasil.

Os judeus no Brasil também enfrentaram desafios ao longo de sua história, incluindo o antissemitismo (Holocausto) e a discriminação. Durante a Segunda Guerra Mundial, o Brasil recebeu refugiados judeus que escaparam do Holocausto, mas enfrentaram obstáculos para serem aceitos no país.

Apesar dos desafios, a comunidade judaica no Brasil continua a desempenhar um papel importante na construção da sociedade brasileira, promovendo a diversidade cultural e contribuindo para o desenvolvimento do país. Ela é um testemunho da resiliência e da capacidade de adaptação do povo judeu ao longo da história e destaca a importância da coexistência pacífica e do respeito à diversidade no Brasil e no mundo.

O **Holocausto**, que também é conhecido como **Shoá**, foi o genocídio e perseguição feitos contra os judeus **pelo regime nazista alemão**, bem como também pelos seus aliados e colaboradores. Muitos foram mortos em campos de concentração, como por exemplo os campos de **Auschwitz e Chelmno**.

Também foram mortos em massacres, como por exemplo o **Massacre de Babi Yar**, que ocorreu na Ucrânia.

Houve também o seu extermínio por meio da fome, doenças e frio em locais de segregação, como o **Gueto de Varsóvia**.

Hitler tinha uma política de preconceito e ódio direcionados a muitas pessoas, no caso dos judeus, os culpava por muitas coisas, dentre elas pelo colapso econômico da Alemanha. Todas as acusações de Hitler contra os que ele considerava como inimigos da Alemanha eram infundadas e carregadas de discriminação.



DICA 30**DIVERSIDADE CULTURAL: ARMÊNIOS**

A **Armênia** é um país na região montanhosa do Cáucaso, divisa entre Ásia e Europa, cuja capital é Yerevan. A comunidade armênia no Brasil é estimada em **100 mil** pessoas, e a maior parte vive em São Paulo.

 **Curiosidade:** Os armênios foram os primeiros povos a adotar o Cristianismo como religião oficial, em 303.

↳ **Genocídio Armênio:** o Império Turco-Otomano era aliado da Alemanha. E foi no decorrer da Primeira Guerra que se iniciou uma política de genocídio e dizimação do povo armênio pelas mãos dos turcos, em abril de 1915. Como ocorreu: os homens eram levados para a guerra, onde eram mortos enquanto cavavam trincheiras. Crianças, idosos e mulheres eram tirados de suas casas para "caravanas da morte", onde sucumbiam ao frio, à fome e às doenças. Os armênios calculam que o número de mortos chegou a **1,5 milhão**.

↳ Resultado da Primeira Guerra Mundial para o Império Turco Otomano: este império foi **dissolvido em 1923**, quando foi proclamada a República da Turquia.

DICA 31**DIVERSIDADE CULTURAL: JAPONESES**

O **Brasil** tem a **maior comunidade japonesa fora do Japão**. Atualmente, são **mais de 2 milhões** de nipo-brasileiros. Ao longo das décadas, os nikkei prosperaram e contribuíram para diversos setores da sociedade brasileira.

Uma das principais contribuições dos nikkei foi no campo agrícola. Eles introduziram técnicas avançadas de cultivo e diversificação de culturas, tornando-se importantes produtores de alimentos no Brasil. Hoje, a agricultura nipo-brasileira é conhecida por sua eficiência e qualidade.

Cidades como Maringá, Tomé-Açu, São Paulo, Assai e Ivoati são exemplos de municípios com grandes concentrações de japoneses e de nipo-brasileiros.

DICA 32**DIVERSIDADE CULTURAL: CHINESES**

Em 1892, foi aprovada a lei nº 97 que permitia a entrada de imigrantes chineses e japoneses no Brasil. Os primeiros grupos de chineses foram trazidos de Macau ao Rio de Janeiro por D. João VI para começar o cultivo de chá no Brasil.

A formação do Brasil tem um elo muito grande com chegada de imigrantes de muitas nações. Entre as grandes contribuições, destacam-se os chineses. Estima-se que no Brasil vivam cerca de **300 mil chineses**. A grande maioria vive no estado de São Paulo, em especial na capital.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

DICA 33

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO (LEI Nº 8.112/1990)
- DAS PENALIDADES

A **advertência** só será **aplicada por escrito**, nos casos de violação de **proibição constante** do art. 117, incisos I a VIII e XIX, e de **inobservância** de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

✂ Já, a demissão será aplicada nos seguintes casos:

 **MACETE: CrIA CoR, ApOIA LeTra II**

CR	CR ime contra a administração pública;
I	I nassiduidade habitual;
A	A bandono de cargo;
CO	CO rrupção;
R	R evelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
AP	AP licação irregular de dinheiros públicos;
O	O fensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
I	I mprobidade administrativa;
A	A cumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
LE	LE ção aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
TRA	TRA nsgressão dos incisos IX a XVI do art. 117;
I	I nsubordinação grave em serviço;
I	I ncontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;

DICA 34

AGENTES PÚBLICOS - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

✂ Vejamos alguns pontos importantes sobre a remuneração dos servidores:

➤ Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário **não poderão ser superiores** aos pagos pelo **Poder Executivo**;

➤ **Vedada** a **vinculação ou equiparação** de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;



- Os **acréscimos pecuniários** percebidos por servidor público **não serão computados nem acumulados** para fins de concessão de acréscimos ulteriores;
- O subsídio e os vencimentos dos **ocupantes de cargos e empregos públicos** são **irredutíveis**, a não ser casos excepcionais dispostos na própria Constituição Federal;
- **Vencimento + Vantagens** (caráter permanente) = **remuneração** > é **irredutível**.

DICA 35**ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

- 📌 Vejamos alguns pontos importantes sobre a **acumulação** de cargos públicos:
- Em regra, é **vedada a acumulação remunerada** de cargos públicos;

Essa regra **abrange** autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DICA 36**RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO**

- 📌 O servidor público é passível de **três tipos de responsabilidade**, a civil, penal e administrativa:

↳ A **responsabilidade civil** decorrerá da condenação da Administração Pública a indenizar terceiros por danos causados pelo servidor, uma vez provado que este tenha agido com dolo ou culpa;

↳ Já a **responsabilidade penal** decorrerá de atuação típica e antijurídica do servidor relacionada ao exercício de suas atribuições, comprovada através do devido processo legal no juízo penal;

↳ A **responsabilidade administrativa** decorrerá da violação do servidor aos deveres e **proibições** inseridos nos respectivos estatutos.

DICA 37**RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO**

Importante destacar que uma única conduta praticada por um servidor público poderá configurar **infração administrativa**, implicar dano à Administração e ser tipificada como crime, ensejando, nessa hipótese, responsabilidades nas esferas administrativa, civil e criminal, pois as **três** têm fundamentos e naturezas diversas.

⚠ **IMPORTANTE:** as esferas de responsabilidades (administrativa, civil e penal) são, em regra, **independentes**, de tal sorte que **as penas aplicadas** em cada uma das esferas **serão cumulativas**.

DICA 38**REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO (LEI Nº 8.112/1990) - REGIME DISCIPLINAR - DEVERES**

É **dever** do servidor cumprir as ordens de seus superiores e levar a eles irregularidades observadas durante o exercício da função.



Quando a **suspeita** de irregularidade, ilegalidade, omissão ou abuso de poder, for relacionado a **seu superior**, é **dever informar e representar** a outra autoridade competente.

A **não execução** da ordem do superior, por suspeita de **irregularidade** de tal atividade, não acarretará prejuízo ao servidor.

Quando um servidor não observar algum dos deveres, será **penalizado**, em regra, com penalidade de advertência.

DICA 39

DAS PROIBIÇÕES

O **art. 117** da lei discorre sobre interdições impostas ao servidor. Dependo da violação cometida, o servidor poderá ser responsabilizado com **advertência, suspensão ou demissão**.

✚ É passível de suspensão:

➤ Cometer a outro servidor **atribuições estranhas ao cargo** em que ocupa, **exceto** em situações de **emergência ou transitórias**.

➤ Exercer quaisquer atividades que sejam **incompatíveis** com o exercício do cargo ou função e com o horário e trabalho.

DICA 40

DAS PENALIDADES

✚ São penalidades disciplinares:

 **MACETE: CaDe DeDe SuAD**

CA	CA ssação de aposentadoria
DE	DE missão
DE	DE stituição do cargo em comissão
DE	DE stituição de função comissionada
SU	SU spensão
AD	AD vertência



FINANÇAS PÚBLICAS**DICA 41****FUNÇÃO DOS TRIBUTOS**

A função principal do tributo é **gerar recursos financeiros** para o Estado. É a função chamada **fiscal**.

O tributo também pode ter função **extrafiscal** (interferência no domínio econômico, a exemplo das alíquotas de importação) ou **parafiscal** (arrecadação de recursos para autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas ou mesmo pessoas de direito privado que desenvolvam atividades relevantes, mas que não são próprias do Estado, a exemplo dos sindicatos, do Sesi etc.).

DICA 42**PRINCÍPIOS GERAIS TRIBUTÁRIOS**

 O Sistema Constitucional Tributário, é o conjunto de princípios constitucionais que informa o quadro orgânico de normas fundamentais e gerais de direito tributário vigentes em determinado **país**. Assim, os principais princípios que regem toda a organização tributária e que já funcionam também como limitadores constitucionais à tributação, são:

↳ **Princípio da Reserva Legal Tributária ou da Legalidade:** o sistema tributário brasileiro tem como princípio basilar proeminente, decorrente de regra constitucional o da **legalidade**.

↳ **Princípio da Legalidade:** "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". Esse princípio visa combater o poder arbitrário do Estado. Só por meio de espécies normativas previstas no art. 59, devidamente elaboradas, conforme as regras do processo legislativo constitucional, podem-se criar obrigações para o indivíduo.

DICA 43**PRINCÍPIOS GERAIS TRIBUTÁRIOS**

↳ **Princípio da Igualdade Tributária:** diz o art. 5º, I da CF, que todos são iguais perante a lei **sem distinção** de qualquer natureza. Esse texto proclama o princípio da igualdade ou da isonomia, determinando o convívio de todos, sem discriminações.

↳ **Princípio da Igualdade:** o Sistema Tributário Nacional repetiu o disposto no art. 5º da CF/88 em seu art. 150, II, que diz ser **vedado** "instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente, **proibida** qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos".

 **Vale lembrar!** Só a **lei** em seu sentido formal e material é que pode dispor sobre a exigência e a majoração de tributos, pois, **não há tributo sem lei**.

DICA 44**FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL**

O federalismo fiscal trata-se de um dos **pilares do sistema político e econômico brasileiro**. Trata-se de um arranjo no qual o poder de tributar e gastar é compartilhado entre os diferentes níveis de governo - União, estados e municípios.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Essa distribuição de competências e recursos financeiros visa promover a descentralização administrativa e garantir maior eficiência na prestação de serviços públicos à população.

DICA 45**FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL**

O federalismo fiscal brasileiro também enfrenta desafios significativos. Um deles é a complexidade do sistema tributário, que envolve múltiplos impostos e contribuições, tornando-o oneroso e difícil de ser compreendido tanto pelos cidadãos quanto pelas empresas.

A carga tributária elevada e a burocracia tributária podem desestimular o investimento e a atividade econômica.

DICA 46**FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL**

No Brasil, o federalismo fiscal é uma característica marcante do sistema político desde a CF/88, que conferiu maior autonomia fiscal aos estados e municípios.

A **Carta Magna** trouxe a criação de diversos impostos e transferências de recursos entre os entes federativos, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e reduzir as desigualdades sociais e econômicas.

DICA 47**FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL**

O federalismo fiscal no Brasil é uma **ferramenta fundamental** para a promoção do desenvolvimento regional e para a descentralização do poder.

Entretanto, é preciso enfrentar os desafios mencionados para garantir que esse modelo seja eficiente, transparente e capaz de atender às demandas da sociedade brasileira. A busca por um federalismo fiscal mais equitativo e eficaz continua sendo uma das questões centrais da agenda política e econômica do país.

DICA 48**FEDERALISMO FISCAL NO BRASIL - REFORMA TRIBUTÁRIA: IMPOSTO DO PECADO OU IMPOSTO SELETIVO**

A partir do ano de 2027, será criado o **Imposto Seletivo**, também chamado de imposto do pecado, que incidirá uma só vez sobre a produção, extração, comercialização ou importação de produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Nos dias atuais, a função é exercida pelo IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) com relação a produtos maléficos à saúde, como o tabaco.

Um dos intuitos deste imposto não é somente majorar o recolhimento tributário, sendo também seu **intuito tornar o acesso mais caro, minorando seu consumo excessivo**.

